



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 Ano letivo 2020/2021

Introdução

As escolas e outros estabelecimentos de ensino assumem um papel muito importante no contexto atual de pandemia de COVID-19, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de adotar as medidas de prevenção e atuação mais adequadas.

Neste sentido, a nossa Escola atualizou o Plano de Contingência (PC), que lhe permitirá enfrentar, de modo adequado, as consequências da pandemia de COVID-19, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

Os objetivos do PC são aplicar medidas de diminuição de transmissão do SRAS-CoV-2, bem como sistematizar a abordagem necessária em casos suspeitos de COVID-19 e manter adequadamente a atividade da escola em face dos efeitos da pandemia.

Este PC engloba um conjunto de medidas e ações que deverão ser aplicadas oportunamente, em estreita articulação com a Direção Regional da Saúde, em cada fase da evolução da pandemia de COVID-19, e seguindo as orientações da Direção Regional da Educação constantes no documento *Regresso Seguro às Aulas 2020/2021*, de 17 de julho.

As medidas necessárias, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos outros.

O PC será revisto e atualizado face a novas informações ou acontecimentos.



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

1. Coordenador e Equipa Operativa

A Coordenação Global do PC é assumida pelo Conselho Executivo da Escola, devidamente apoiado por uma Equipa Operativa, bem como pelos pais dos respetivos alunos e outras entidades.

Cadeia de Comando Responsáveis e respetivos substitutos	
Coordenação do plano – Presidente do Conselho Executivo (Raquel Melo) Substitutos – Vice-presidentes do Conselho Executivo (Cristina Costa e/ou Paulo Ribeiro)	
Responsáveis pela comunicação ao pessoal docente e não docente – Elementos do Conselho Executivo	
Responsáveis pela comunicação aos alunos – Diretores de Turma, Docentes Titulares e restantes docentes	
Responsável pela higienização dos espaços	Responsável – Cidália Machado Substituto – Graça Câmara Substituto – Marco Miranda Substituto – Clélia Belo
Acompanhamento de indivíduos infetados à sala de isolamento	Responsável – Filomena Cardoso Substituto – Artur Teixeira Substituto – Marco Brito Substituto – Mafalda Vieira
Cumprimento do plano de contingência – Todos os elementos da escola	

2. Competências

Coordenador do Plano de Contingência - supervisionar todas as ações implícitas no Plano de Ação da Equipa Operativa, em articulação com as entidades externas.

Equipa Operativa - organizar / controlar e executar todas as atividades previstas no Plano de Contingência.

Contactos:

Autoridade de Saúde Local – 295 402 900

Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória – 295 540 220

Serviço Regional Proteção Civil – 295 401 400

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo – 295 401 700

Em situação de ausência de algum elemento da equipa operativa, serão designados, pelo órgão de gestão, elementos de substituição.



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

3. Atividades essenciais e prioritárias

Na fase pandémica do COVID-19 é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente.

Perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou outros profissionais, as condições mínimas para assegurar o funcionamento da Escola são as seguintes:

Atividade/Posto	Nº mínimo de Elementos
Portaria	1 elemento
Serviços de Bar	2 elementos
Manutenção e limpeza/desinfecção das instalações e apoio às atividades letivas	15 elementos
Refeitório	4 elementos
Serviços Administrativos e de Contabilidade	3 elementos
Cumprimento do Plano de Segurança da Escola	Todos os elementos presentes na escola

Para a manutenção das atividades consideradas essenciais, será assegurada a entrada dos fornecedores de bens ou serviços, como por exemplo fornecedores de artigos alimentares destinados ao refeitório e ao bar, fornecedores de material de higiene ou funcionário dos CTT, após informação considerada relevante e a quem pode ser solicitado o uso de máscara descartável, a ser disponibilizada na portaria.

O encerramento da escola será efetuado se determinado pelas entidades competentes.

4. Medidas de manutenção da atividade em situação de crise

Garantir as boas práticas de higienização das mãos e de etiqueta respiratória, bem como as medidas gerais que promovam o distanciamento físico.

Assegurar o uso correto de máscara por toda a comunidade escolar com idade igual ou superior a 10 anos, bem como por qualquer pessoa externa à escola. O seu uso deve ser respeitado desde o percurso casa-escola-casa (quando utilizados os transportes públicos), à entrada no recinto e em todos os contextos que o seja permitido, dentro e fora da sala de aula.

Definir a lotação máxima, de acordo com as características dos espaços, evitando concentrações.

Definir circuitos e procedimentos no interior da escola que promovam o distanciamento físico adequado e que previnam, tanto quanto possível, o cruzamento entre alunos nos vários espaços do estabelecimento.



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

Privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos. Se for necessária a realização de eventos presenciais, estes devem ser agendados previamente, e garantindo-se que são adotados todos os comportamentos de proteção.

Evitar, por parte dos pais / encarregados de educação, deslocações ao interior da escola. Caso seja necessário, para acompanhar os alunos da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo ou com necessidades de saúde especiais, estes devem ser acompanhados apenas por uma só pessoa, preferencialmente sempre a mesma.

Atribuir salas fixas a todas as turmas, para se evitar desinfecções inerentes à mudança de alunos.

Dispor as mesas de acordo com as dinâmicas pedagógicas em execução, salvaguardando-se, o mais possível, o distanciamento físico adequado.

Promover o arejamento regular da sala de aula e, tanto quanto possível, manter as portas abertas e janelas, a fim de evitar o toque frequente em superfícies.

Desaconselhar a partilha de material escolar.

Prever espaços flexíveis, para práticas letivas e não letivas que exijam maior interação entre alunos.

Evitar a concentração de alunos nos espaços comuns da escola, incluindo os locais exteriores, e afixar regras de utilização dos referidos espaços, de modo a promover o distanciamento físico.

Realizar aulas de Educação Física, sempre que possível, ao ar livre.

Reforçar as reservas de água engarrafada e de alimentos não perecíveis e aumentar as reservas de produtos de higiene, limpeza e desinfecção, e de materiais escolares.

Desfazer os períodos de refeição, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitar a concentração de muitos alunos no refeitório. Utilizar espaços alternativos para o serviço de refeições escolares dos alunos da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo.

Articular soluções com a empresa concessionada para fornecimento de refeições escolares, no sentido de assegurar a alimentação a alunos carenciados, abrangidos pelas refeições escolares no âmbito da Ação Social Escolar.

Poderá haver transição do regime presencial para a modalidade de ensino à distância, regulamentada no Plano de Ensino à Distância da UO.



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

No caso do eventual encerramento do Estabelecimento de Ensino, fornecer-se-ão aos Pais e Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de comunicação e de vigilância a adotar, através das páginas *web* da Escola.

5. Medidas de prevenção e controlo do COVID-19

5.1. Informação e capacitação

Serão transmitidas as recomendações da Direção Regional da Saúde para todo o pessoal docente e não docente, para divulgação entre os alunos e os pais / encarregados de educação. Será divulgado o PC, afixados cartazes em toda a escola, com instruções gerais e específicas relativas à patologia. Outras informações poderão ser consultadas nas páginas *web* da Escola.

No início do ano letivo, serão realizadas reuniões, presenciais ou à distância, para esclarecimento e formação de docentes, alunos, pais / encarregados de educação e outros profissionais de educação.

Serão promovidas campanhas internas quanto às regras do distanciamento social e boas práticas de higiene e segurança, a trabalhar com os alunos no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE).

5.2. Medidas de higiene do ambiente escolar

Serão disponibilizados, em locais estratégicos do estabelecimento, nas salas de Informática, na Biblioteca Escolar, no Refeitório e em outros locais onde não seja possível lavar as mãos com água e sabão, dispensadores de soluções de limpeza das mãos à base de álcool.

Nas casas de banho, há dispensadores de solução de limpeza das mãos e dispositivos elétricos de secagem e / ou toalhetes de papel descartáveis.

Junto dos locais de lavagem das mãos há cartazes informativos, acerca dos procedimentos a adotar.

A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa continuarão a ser feitos diariamente.

O docente será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos.

Sempre que haja suspeita de infeção, o espaço e possíveis objetos serão de imediato desinfetados. Durante a desinfecção, o espaço estará interdito à comunidade educativa e a pessoa responsável pela desinfecção usará equipamento específico.



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

A limpeza, higienização e desinfeção dos balneários do pavilhão desportivo estará sob a responsabilidade dos Serviços de Desporto da Ilha Terceira, que também disponibilizará os produtos de limpeza e desinfeção.

Periodicidade da higienização

Espaço/Material	Regularidade da higienização
Salas de aula	Após cada aula
Sala de professores	Duas vezes ao dia
Biblioteca*	Duas vezes ao dia
Bufete / refeitório (mesas/balcão)	Após cada utilização.
Instalações sanitárias	Após cada utilização.
Maçanetas	Salas de aula: Após cada aula.
	Restantes: De hora a hora.
Material informático	Após cada aula.
Torneiras bufete	De hora a hora.
Corrimãos	De hora a hora.
Caixotes do lixo	Duas vezes por dia.
Pavilhão Desportivo e todos os equipamentos e materiais utilizados na aula de Educação Física.	Após cada aula.

5.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

As pessoas que manifestem febre ou tosse ou dificuldade respiratória serão encaminhadas para o bloco do órgão de gestão (Bloco H), onde funcionará a Sala de Isolamento, durante a permanência na escola até serem contactados os respetivos Pais / Encarregados de Educação e a Linha de Saúde Açores 24 (808 24 60 24), sendo seguidas as instruções transmitidas.

A sala de isolamento será utilizada apenas para este fim. Será limpa e arejada regularmente e equipada com um dispositivo dispensador de solução antisséptica de base alcoólica para a desinfeção das mãos, 1 termómetro e máscaras de proteção.

5.4. Medidas a adotar na Sala de Isolamento

1. Contactar o Encarregado de Educação, caso o suspeito da infeção seja aluno;
2. Proceder a um simples questionário incidindo sobre os critérios epidemiológicos em vigor, atualizados em Circular Normativa da Direção Regional da Saúde;
3. Verificar a temperatura corporal;
4. Seguir as orientações transmitidas pela Linha de Saúde 24;
5. Proceder à desinfeção e arejamento da sala.



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

6. Plano de comunicação

Está disponível, na Central telefónica deste Estabelecimento de Ensino, uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros. Dessa lista constam as seguintes entidades:

- Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;
- Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória;
- Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
- Empresas que asseguram os Transportes Escolares;
- Empresa que fornece refeições escolares;
- Pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam esta escola;
- Fornecedores de material de bar, papelaria, limpeza e higiene.

7. Elaboração e divulgação do PC

Este PC foi elaborado de acordo com as diretrizes emanadas pela Direção Regional da Saúde.

Todo o pessoal docente e não docente deve estar informado sobre este Plano de Contingência, bem como sobre a sua revisão e/ou atualização, e sobre os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19.

O PC será divulgado nas páginas *web* da Escola e apresentado à comunidade educativa em contexto de reunião adaptada a cada um dos destinatários. Estará disponível para consulta nos Serviços Administrativos, sob agendamento.

A Coordenadora do Plano de Contingência,

Raquel Melo